



**Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

OFÍCIO Nº 117/2025/GOV

Pirassununga, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

Referência: Protocolos nº 3227/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

Ressaltamos que, para a devida tramitação da matéria, requer-se a observância do regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- PROJETO DE LEI N° /2025 -

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 207.149,66 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – CRECHES MUNICIPAIS:

- a) 09.04.00 – 12.365.2002.2-121 – 4.4.90.52 – Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 200.0078 – R\$ 30.000,00
- b) 09.04.00 – 12.365.2001.2-041 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 200.0078 – R\$ 22.149,66

II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:

- a) 09.05.00 – 12.365.2002.2-121 – 44.90.52 – Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 200.0078 – R\$ 30.000,00
- b) 09.05.00 – 12.365.2001.2-041 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 200.0078 – R\$ 15.000,00
- c) 09.05.00 – 12.365.2002.1-006 – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 200.0078 – R\$ 110.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste art. será coberto com superávit do exercício anterior, conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESCP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que visa a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 207.149,66 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), tendo por finalidade a adequação do orçamento municipal para a utilização dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral.

A presente proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.426, de 29 de julho de 2024) e no Plano Plurianual 2022– 2025 – PPA (Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021), em consonância com o processo administrativo nº 3227/2025.

O uso dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral justifica-se pela necessidade de assegurar sua execução dentro do prazo estabelecido pela Portaria MEC nº 1.495/2023, que determina a utilização integral dos valores até outubro de 2025. A medida visa evitar a devolução dos recursos ao Tesouro Nacional e garantir sua aplicação em ações alinhadas aos objetivos da Lei nº 14.640/2023, que institui a Política de Educação em Tempo Integral.

Ressalta-se que os recursos foram creditados aos cofres municipais no exercício de 2023 e permanecem depositados em conta bancária específica desde então. Entretanto, não houve a correspondente previsão orçamentária nos exercícios de 2023 e 2024, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação informou a necessidade de criação da dotação no orçamento de 2025. Para fins contábeis, tais valores são classificados como superávit financeiro do exercício anterior, possuindo ainda natureza federal, o que reforça a importância de sua correta destinação. O redirecionamento proposto atenderá a demandas emergenciais e prioritárias das unidades escolares da rede municipal, garantindo a execução integral das ações do Programa em conformidade com a legislação vigente.

Integram esse Projeto de Lei os seguintes anexos:

1. Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, referente aos recursos do Programa Escola em Tempo Integral;
 2. Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, referente aos recursos do Programa Escola em Tempo Integral;
 3. Termo de adesão do Programa Escola em Tempo Integral, firmado em 2023; e
 4. Comprovação da origem federal do Programa Escola em Tempo Integral; e
 5. Conta bancária referente aos recursos do Programa Escola em Tempo Integral;
- Diante da urgência e relevância da matéria, e considerando seu impacto direto na prestação dos serviços públicos essenciais à população, solicitamos a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2024

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	365.569.276,63	374.254.484,67	358.025.289,76	-16.229.194,91
Receita Tributária	91.079.100,00	91.079.100,00	93.806.091,19	2.726.991,19
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	80.428.412,81	-2.971.587,19
Taxas	7.674.600,00	7.674.600,00	10.765.619,28	3.091.019,28
Contribuição de Melhoria	4.500,00	4.500,00	2.612.059,10	2.607.559,10
Receita de Contribuições	0,00	0,00	315.856,55	315.856,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	315.856,55	315.856,55
Receita Patrimonial	11.354.000,00	11.354.000,00	5.608.819,25	-5.745.180,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.108.800,00	1.108.800,00	940.013,30	-168.786,70
Valores Mobiliários	10.245.200,00	10.245.200,00	4.668.805,95	-5.576.394,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	290.800,00	290.800,00	119.457,05	-171.342,95
Transferências Correntes	261.980.176,63	270.665.384,67	247.087.215,42	-23.578.169,25
Transferências da União e de suas Entidades	104.110.776,63	110.049.835,38	97.336.361,74	-12.713.473,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.322.400,00	118.068.549,29	108.512.351,76	-9.556.197,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	262.420,28	162.420,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.446.000,00	42.446.000,00	40.976.081,64	-1.469.918,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Outras Receitas Correntes	865.200,00	865.200,00	11.087.850,30	10.222.650,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	481.000,00	481.000,00	288.546,15	-192.453,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	101.000,00	1.387.880,45	1.286.880,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	283.200,00	283.200,00	9.411.423,70	9.128.223,70
RECEITAS DE CAPITAL	10.240.000,00	10.340.580,01	3.647.011,14	-6.693.568,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.100,00	800.100,00	1.065.141,85	265.041,85
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	1.065.141,85	265.141,85
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.439.900,00	9.540.480,01	2.313.173,06	-7.227.306,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.103.200,00	4.203.780,01	1.832.145,98	-2.371.634,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.336.700,00	5.336.700,00	481.027,08	-4.855.672,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	268.696,23	268.696,23
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	268.696,23	268.696,23
Subtotal das Receitas (I)	375.809.276,63	384.595.064,68	361.672.300,90	-22.922.763,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	375.809.276,63	384.595.064,68	361.672.300,90	-22.922.763,78
DÉFICIT (IV)	0,00	22.917.303,78	0,00	-



Prefeitura Municipal de Pirassununga

TOTAL (V) = (III + IV)	375.809.276,63	407.512.368,46	361.672.300,90	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	21.350.224,01			
Superávit Financeiro	19.514.979,92			
Reabertura de créditos adicionais	1.835.244,09			



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2024

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da (i = e - f) Dotação
DESPESAS CORRENTE	346.440.826,63	388.798.351,35	349.018.007,08	342.315.605,33	336.201.325,21	39.780.344,27
Pessoal e Encargos Sociais	177.625.300,00	178.935.048,92	168.765.329,02	168.299.131,49	164.444.599,72	10.169.719,90
Juros e Encargos da Dívida	260.000,00	180.000,00	173.378,15	173.378,15	173.378,15	6.621,85
Outras Despesas Correntes	168.555.526,63	209.683.302,43	180.079.299,91	173.843.095,69	171.583.347,34	29.604.002,52
DESPESA DE CAPITAL	18.813.950,00	16.918.140,45	4.680.452,32	4.362.845,32	3.676.913,80	12.237.688,13
Investimentos	18.807.850,00	16.913.040,45	4.680.452,32	4.362.845,32	3.676.913,80	12.232.588,13
Inversões Financeiras	6.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	365.254.776,63	405.717.491,80	353.698.459,40	346.678.450,65	339.878.239,01	52.019.032,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	2.300.000,00	1.794.876,66	1.787.694,56	1.787.694,56	1.787.694,56	7.182,10
Amortização da Dívida Interna	2.300.000,00	1.794.876,66	1.787.694,56	1.787.694,56	1.787.694,56	7.182,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.300.000,00	1.794.876,66	1.787.694,56	1.787.694,56	1.787.694,56	7.182,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	367.554.776,63	407.512.368,46	355.486.153,96	348.466.145,21	341.665.933,57	52.026.214,50
SUPERAVIT (IX)	8.254.500,00	0,00	6.186.146,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	375.809.276,63	407.512.368,46	361.672.300,90	348.466.145,21	341.665.933,57	0,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2024

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)				
DESPESAS CORRENTE	2.763.158,77	6.702.401,75	2.026.057,35	2.013.731,06	554.373,73	6.897.455,73
Pessoal e Encargos Sociais	78.681,09	466.197,53	78.681,09	78.681,09	0,00	466.197,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.684.477,68	6.236.204,22	1.947.376,26	1.935.049,97	554.373,73	6.431.258,20
DESPESA DE CAPITAL	3.573.820,24	317.607,00	2.812.876,23	2.486.901,09	341.951,13	1.062.575,02
Investimentos	3.573.820,24	317.607,00	2.812.876,23	2.486.901,09	341.951,13	1.062.575,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.336.979,01	7.020.008,75	4.838.933,58	4.500.632,15	896.324,86	7.960.030,75



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2024

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)			
DESPESAS CORRENTE	15.279.951,06	6.114.280,12	12.215.804,81	2.474.818,94	6.703.607,43
Pessoal e Encargos Sociais	6.439.213,95	3.854.531,77	4.129.340,99	2.194.673,97	3.969.730,76
Juros e Encargos da Dívida	7.427,84	0,00	0,00	7.427,84	0,00
Outras Despesas Correntes	8.833.309,27	2.259.748,35	8.086.463,82	272.717,13	2.733.876,67
DESPESA DE CAPITAL	1.027.391,87	685.931,52	826.200,12	45.090,77	842.032,50
Investimentos	966.648,91	685.931,52	826.200,12	0,00	826.380,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.742,96	0,00	0,00	45.090,77	15.652,19
Total	16.307.342,93	6.800.211,64	13.042.004,93	2.519.909,71	7.545.639,93

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Anexo 14 CONSOLIDADO - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: PIRASSUNUNGA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2024
Mês: Dezembro
Em R\$

ATIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.256.620,24	55.561.685,48
Créditos a Curto Prazo	45.538.062,46	46.625.026,03
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	14.063.795,58	4.728.781,91
Estoques/Ativos Biológicos	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	2.654.762,20	4.207.877,54
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	423.614.472,91	417.386.124,00
Realizável a Longo Prazo	228.828.152,87	199.702.991,50
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	194.763.276,64	217.657.761,58
Intangível	23.043,40	25.370,92
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	485.871.093,15	472.947.809,48
ATIVO FINANCEIRO	58.984.334,56	50.739.284,46
ATIVO PERMANENTE	426.886.758,59	422.208.525,02

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.927.763,12	3.927.763,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	146.433.386,89	94.067.739,31
Direitos Contratuais	1.424.825,28	1.424.825,28
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

PASSIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	19.366.006,08	29.941.970,96
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Curto Prazo	5.399.092,46	11.389.762,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.658.258,25	9.152.567,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	240.108,46	114.852,14
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.068.546,91	9.284.788,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.342.770,22	9.374.462,11
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Longo Prazo	3.342.770,22	9.374.462,11
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	22.708.776,30	39.316.433,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	491.544.185,00	456.831.116,64
Resultado do Exercício	34.713.068,36	-38.938.706,79
Resultado de Exercícios Anteriores	456.831.116,64	495.769.823,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.544.185,00	456.831.116,64
TOTAL (TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	514.252.961,30	496.147.549,71

PASSIVO FINANCEIRO	26.700.399,94	30.008.167,66
PASSIVO PERMANENTE	3.671.466,58	15.169.917,51
SALDO PATRIMONIAL	455.499.226,63	427.769.724,31

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	118.980.669,77	88.849.433,34
Obrigações Contratuais	416.029.081,27	377.119.930,85
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	4.951.757,38	4.951.757,38



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2024

Poder: EXECUTIVO

Mês: Dezembro

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.538.062,46	46.625.026,03
Créditos e Valores	13.446.272,10	4.114.258,43
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	58.984.334,56	50.739.284,46

PASSIVO FINANCEIRO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	10.376.702,52	17.353.472,96
Pessoal a Pagar	1.426.230,82	1.480.594,03
Benefícios Previdênciários	49.016,61	56.967,81
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	3.595.148,67	4.056.745,56
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	2.658.258,25	9.152.567,85
Obrigações Fiscais / Transferências	240.108,46	114.852,14
Demais Obrigações	2.407.939,71	2.491.745,57
Restos a Pagar não Processados	7.663.090,22	5.861.652,10
<u>Outros</u>	<u>10.463.152,47</u>	<u>8.817.333,35</u>
Depósitos	1.802.545,27	2.024.290,75
Consignações	8.660.607,20	6.793.042,60
TOTAL	28.502.945,21	32.032.458,41



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

Município: PIRASSUNUNGA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2024
Mês: Dezembro
Em R\$

ATIVO PERMANENTE

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	229.445.676,35	200.317.514,98
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	2.654.762,20	4.207.877,54
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	194.763.276,64	217.657.761,58
Intagível	23.043,40	25.370,92
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	426.886.758,59	422.208.525,02

PASSIVO PERMANENTE

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	328.400,14	8.486.597,04
Benefícios Previdênciários	296,22	296,22
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	3.342.770,22	6.683.024,25
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	3.671.466,58	15.169.917,51

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



23034.024079/2025-39



5040704



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929

Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 19197/2025/Cotdi/Cgaux/Digef-FNDE

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

Aos Entes Executores do Programa em Tempo Integral**Assunto: Encerramento do prazo para execução dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral.**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.024079/2025-39.

Senhores gestores,

1. Referimo-nos à Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, a qual estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

2. O art. 11 da referida resolução dispõe que o Ente Executor terá o período de 24 (vinte e quatro) meses para execução dos recursos financeiros a contar da data final da fase de pactuação, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

3. Conforme o art. 5º, inciso X, da Resolução nº 18/2023, compete aos Entes Executores o registro dos dados da execução financeira no módulo de prestação de contas do sistema BB Gestão Ágil.

4. Ainda, a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

5. Com isso, informamos que os recursos pactuados nesse período deverão seguir os seguintes prazos:

I - Limite de utilização do recurso financeiro do ciclo 2023-2024: **31/10/2025**.

II - Prestação de contas: Deve ser feita no módulo de prestação de contas do sistema BB Gestão Ágil simultaneamente à execução dos recursos recebidos. Encerrado o período de execução dos recursos, os Entes Executores (EEx) terão o prazo impreterivelmente de **60 (sessenta) dias para a conclusão dos registros**.

6. Diante disso, ressaltamos a importância da observância rigorosa dos prazos estipulados, tanto para a utilização dos recursos dentro do período legal quanto para a adoção das medidas necessárias à prestação de contas, de modo a prevenir eventuais pendências ou questionamentos.

7. Ademais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

André Gustavo Santos Lima Carvalho

Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO, Diretor(a) de Gestão de Fundos e Benefícios**, em 05/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5040704** e o código CRC **C7AC46AB**.

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 5040704

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.024079/2025-39



23034.024079/2025-39



5040704



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929

Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 19197/2025/Cotdi/Cgaux/Digef-FNDE

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

Aos Entes Executores do Programa em Tempo Integral**Assunto: Encerramento do prazo para execução dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral.**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.024079/2025-39.

Senhores gestores,

1. Referimo-nos à Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, a qual estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

2. O art. 11 da referida resolução dispõe que o Ente Executor terá o período de 24 (vinte e quatro) meses para execução dos recursos financeiros a contar da data final da fase de pactuação, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

3. Conforme o art. 5º, inciso X, da Resolução nº 18/2023, compete aos Entes Executores o registro dos dados da execução financeira no módulo de prestação de contas do sistema BB Gestão Ágil.

4. Ainda, a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

5. Com isso, informamos que os recursos pactuados nesse período deverão seguir os seguintes prazos:

I - Limite de utilização do recurso financeiro do ciclo 2023-2024: **31/10/2025**.

II - Prestação de contas: Deve ser feita no módulo de prestação de contas do sistema BB Gestão Ágil simultaneamente à execução dos recursos recebidos. Encerrado o período de execução dos recursos, os Entes Executores (EEx) terão o prazo impreterivelmente de **60 (sessenta) dias para a conclusão dos registros**.

6. Diante disso, ressaltamos a importância da observância rigorosa dos prazos estipulados, tanto para a utilização dos recursos dentro do período legal quanto para a adoção das medidas necessárias à prestação de contas, de modo a prevenir eventuais pendências ou questionamentos.

7. Ademais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

André Gustavo Santos Lima Carvalho

Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO, Diretor(a) de Gestão de Fundos e Benefícios**, em 05/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5040704** e o código CRC **C7AC46AB**.

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 5040704

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.024079/2025-39



O que você precisa

Ofertas

Mensagens

Pendências

M

JH951268

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA



SAIR



Saldo disponível: R\$

Sessão 14:25



Sessão 14:25

★ Avalie esta experiência

Fale
com o BB



O que você precis

Ofertas

Mensagens

Pendências

M

JH951268
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Saldo disponível: R\$

Sessão 14:25



Selecione a conta desejada para ver extrato da prestação de contas ou clique no gráfico para visualizar o resumo financeiro e detalhamento das despesas.



Programa

Selecion...

Nome da Conta	Programa	Agência	Nº conta	Disponibilidade (R\$)
PM PIRASSUNUNGA-PNAT	D8 - PNATE	0163	16977	306,48 +
PM PIRASSUNUNGA-EMPB	BL PROT SOCIAL BASIC	0163	20751	
BLGES/MS-PIRASSUNUNGA	Pré Portaria 3992/17	0163	26124	
PM PIRASSUNUNGA-MEREN	PNAE	0163	28413	714.270,98 +
PM PIRASSUNUNGA-PROGR	03 - PTA	0163	35577	
PM PIRASSUNUNGA-PDDE	PDDE	0163	37736	13.045,17 +
PM PIRASSUNUNGA-MANUT	MANUT EDUCAÇÃO INFAN	0163	40649	
PM PIRASSUNUNGA-PAC I	BW - PAC II - PROIN	0163	40736	
PM PIRASSUNUNGA-BRASI	BR CARINHOSO - TD	0163	42830	
PM PIRASSUNUNGA-MP 81	MP 815/2017	0163	48546	

Fale
com o BB



O que você precis

Ofertas

Mensagens

Pendências

M

JH951268
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

SAIR

Saldo disponível: R\$

Sessão 14:25

PM PIRASSUNUNGA-PAR -	CM - PAR - TD	0163	53917	
PREFEITURA M PIRASSUNUNGA	Defesa Civil - CPDC	0163	56236	
CONVENIO929010/2021	TransfereGov FNDE	0163	57995	
PREF MUN PIRASSUNUNGA	BL PROT SOCIAL BASIC	0163	58063	
TRANSF ESPECIAIS-3539301	TRANSF. ESPECIAIS	0163	60710	
PM PIRASSUNUNGA-ESCOL	ESC TEMPO INTEGRAL	0163	63253	207.328,17 +

< « 1 » >

Fale
com o BB